



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 319/2020

Concede folgas compensatórias à
Desembargadora Márcia Nunes da Silva
Bessa.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-843/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA duas folgas compensatórias, por atuação no plantão judiciário no período de 9 a 15-11-2020, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 319/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 3115, de 4-12-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 15/16.

Manaus, 5 de dezembro de 2020

Assinado Eletronicamente
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA